



PORTARIA Nº 654/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADIR MARQUES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.162.607-0/PR e inscrito no CPF nº 581.842.449-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 270/1994, matrícula: 704-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom | PR
Nº 2349
De 15 / 09 / 2021
Resp. Anna